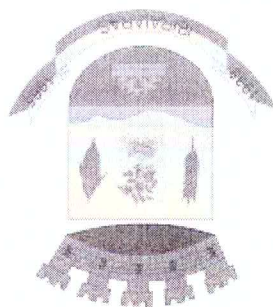


Ibiraiaras, dezembro de 2020

RELATÓRIO ANUAL DE MONITORAMENTO
DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS - RS



APRESENTAÇÃO

O Monitoramento do Plano Municipal de Educação de Ibirataras, através da Lei Municipal nº 2.234/2015, foi coordenado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo e pelo Fórum Municipal de Educação (nomeado pelo Decreto nº 3.101/2020).

Devido a Pandemia neste ano de 2020 os membros do Fórum Municipal de Educação não puderam se reunir presencialmente, para tanto foram solicitados através dos meios eletrônicos para que avaliassem e monitorassem as Metas e Estratégias do Plano Municipal de Educação referente ao ano de 2019. Foi solicitado através do WhatsApp a leitura, análise das Metas e estratégias, bem como a execução das mesmas. Após a manifestação dos membros foi aprovado o Relatório anual de monitoramento.

A comissão de Monitoramento e Sistematização é composta pelos seguintes representantes:

- Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo – Maria de Lourdes Zanatto Farina
- Representante do Conselho Municipal de Educação- Rosecler Ribeiro da Silva
- Gestora da Escola Municipal de Educação Infantil Benito Victório Martinelli - Claidir Vassoler Trucollo

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2019

Meta 1:

Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar gradativamente a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência do PNE.

ANÁLISE DA COMISSÃO	ESTRATÉGIAS
<p>Acredita-se ser uma estratégia atingida, uma vez que foi realizado o levantamento de dados de todas as crianças do município, juntamente da Secretaria de Saúde, através dos agentes de saúde. Estamos com 100% das crianças na Escola.</p>	<p>Definir, no âmbito do município, estratégias e ações para o progressivo cumprimento da meta, de forma a atingir, até 2016, o correspondente a 100% do percentual definido para o atendimento da faixa de 4 a 5 anos de idade;</p>
<p>Diante da verificação anual do CME, quando não cumprida tal estratégia é apontada pelo mesmo. Estratégia Atingida.</p>	<p>Fazer cumprir, em todos os sistemas de ensino, as exigências mínimas de qualidade para o funcionamento adequado das instituições de Educação Infantil públicas e privadas, de forma a atender todas as crianças, respeitando as diversidades regionais, assegurando o atendimento das características das distintas faixas etárias e das necessidades nos processos educativo, como recomendam as Resoluções dos Conselhos Nacional, Estadual e Municipal;</p>
<p>Considerando a meta estabelecida no Plano de Ampliação de Vagas na educação infantil que estabelecia aumento da oferta em 21% para 2019 em turno integral. Atendemos 35%. Meta cumprida</p>	<p>Garantir, por meio de ações da Secretaria Municipal de Educação em regime de colaboração entre município e governo federal, o acesso à educação infantil em tempo integral para as crianças que estão em creches e pré-escolas, conforme o estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, até o final do plano;</p>
<p>Em análise do quadro de professores da Educação Infantil, foi constatado que 99% dos profissionais do magistério tem formação em curso superior na área de pedagogia.</p>	<p>Estabelecer parcerias para a promoção de cursos de capacitação de professores de educação infantil, visando capacitar 50% dos profissionais em cinco anos e 100% em dez anos, constituindo-se em programas de educação continuada;</p>
<p>Curso de Atendimento Educacional Especializado – AEE (Prof. Elaine) “ Diversidade e Inclusão: para quê?” (Me. Ana Cunha)</p>	<p>Garantir formação continuada aos professores da educação infantil para atuarem na inclusão de crianças com deficiência, altos transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação em classes comuns;</p>

<p>O município conta com a Lei Municipal nº 1.259/99 que autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio a professores, correspondente até 35% do valor das mensalidades.</p>	<p>Efetivar políticas em regime de colaboração entre estado, municípios e instituições de ensino superior, para qualificar os profissionais da Educação Infantil, ampliando as possibilidades da graduação, extensão e pós-graduação;</p>
<p>Estratégia atingida</p>	<p>Garantir que, ao final da vigência deste PME, infantil das crianças de até 3 (três) anos oriundas do quinto de renda familiar per capita mais elevado e as do quinto de renda familiar per capita mais baixo;</p>
<p>É realizado anualmente o levantamento de crianças através das agentes de saúde do município, e a área descoberta é realizada pela SMECET.</p>	<p>Realizar, periodicamente, em regime de colaboração, levantamento da demanda por creche para a população de até 3 (três) anos, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta;</p>
<p>Baseado em Audiência Pública Edital 01/10/14, abre-se anualmente período de inscrições dos interessados em vagas na Escola de Educação Infantil Pública Municipal. Os quais são debatidos no CME e RAE.</p>	<p>Estabelecer, no primeiro ano de vigência do PME, normas, procedimentos e prazos para definição de mecanismos de consulta pública da demanda das famílias por creches;</p>
<p>Pedido efetuado pelo PAR – Escola em construção.</p>	<p>Manter e ampliar, em regime de colaboração e respeitadas as normas de acessibilidade, programa nacional de construção e reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas de educação infantil;</p>
<p>A avaliação institucional aconteceu em 2019 e é prevista no PPP do sistema Municipal de Educação.</p>	<p>Implantar, até o segundo ano de vigência deste PME, avaliação da educação infantil, a ser realizada a cada 2 (dois) anos, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes;</p>
<p>Estratégia atingida.</p>	<p>Promover a formação inicial e continuada dos (as) profissionais da educação infantil, garantindo, progressivamente, o atendimento por profissionais com formação superior;</p>
<p>Realização dos Dia "D" (encontros de estudo para Professores BNCC)</p> <p>Formação com Leandro Karnal</p>	<p>Estimular a articulação entre pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da educação, de modo a garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas que incorporem os avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino-aprendizagem e às teorias educacionais no atendimento da população de 0 (zero) a 5 (cinco) anos;</p>
<p>Sobre a questão indígena, segue as orientações Resolução CNE nº 005/2012 e da Promotora Regional de Educação de Passo Fundo. Foi fomentado a parceria entre município e estado para o fortalecimento da cultura indígena, primando pela permanência do indígena na escola indígena.</p>	<p>Fomentar quando necessário, o atendimento das populações do campo e das comunidades indígenas e quilombolas na educação infantil nas respectivas comunidades, por meio do redimensionamento da distribuição</p>

	territorial da oferta, limitando a nucleação de escolas e o deslocamento de crianças, de forma a atender às especificidades dessas comunidades, garantido consulta prévia e informada;
A rede Pública Municipal possui sala de AEE disponibilizada desde a educação infantil e apoio da Psicóloga.	Priorizar o acesso à educação infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos (às) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica;
Houve concurso, porém não houve implementação do PIM.	Implementar, em caráter complementar, programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 3 (três) anos de idade;
É realizada anualmente verificação das escolas pelo CME e enviado relatório de vistoria a mantenedora	Preservar as especificidades da educação infantil na organização das redes escolares, garantindo o atendimento da criança de 0 (zero) a 5 (cinco) anos em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade, e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando ao ingresso do (a) aluno(a) de 6 (seis) anos de idade no ensino fundamental;
É efetuado através da ficha de frequência dos beneficiários. Além da FICAI online, bem como a existência de critérios de prioridade para acesso – resolução CME 06 2014.	Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância;
Estratégia atingida através dos agentes de saúde do município.	Promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à educação infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 (três) anos;
Anualmente é promovido a busca ativa das crianças. Publicado na rádio local, nas redes sociais e site da Prefeitura edital de matrículas.	Realizar e publicar, a cada ano, levantamento da demanda manifesta por educação infantil em creches e pré-escolas, como forma de planejar e verificar o atendimento;
Escola de Educação Infantil em Construção.	Buscar em regime de colaboração entre município e governo federal recursos para construção de uma nova escola de educação infantil pública;
Rede de Apoio as Famílias, constituída pela Secretaria de Educação (orientadora, psicóloga), Ação Social (Assistente Social), Saúde (psicólogas), Conselho Tutelar e APAE. Entretanto não está regulamentada. PPP das Escolas.	Implementar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito, ou quaisquer forma de discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão.

Meta 2: Universalizar, em regime de colaboração o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluíam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência do PNE.

ANÁLISE DA COMISSÃO	ESTRATÉGIAS
Disponibilidade de Apoio Pedagógico em turno contrário aos alunos com dificuldades de aprendizagem.	Criar mecanismos para o acompanhamento pedagógico individualizado dos (as) alunos (as) do ensino fundamental, com dificuldade de aprendizagem;
Estratégia atingida através da RAE – Rede de Apoio à Escola. Incentivo a permanência através da manutenção de oficinas em contra turno.	Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos (as) alunos (as), em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;
Incentivar a participação de Pais em reuniões realizadas nas Escolas; com representantes religiosos e Psicólogos. A RAE atua na identificação e possível resolução de conflitos.	Promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;
Fomento a projetos desenvolvidos na comunidade escolar e expostos através da mostra de projetos que acontece anualmente. Com apoio do PUFV e CRESOL. Direitos garantidos no PPP das escolas. Previsão desses temas no documento orientador do Sistema Municipal	Desenvolver tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da educação especial, das escolas do campo e das comunidades indígenas;
O Calendário Escolar é debatido por todas as escolas do município, com parecer do CME.	Disciplinar, no âmbito dos sistemas de ensino, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, a identidade cultural e as condições climáticas da região;
Fortalecimento de Parcerias com SESC, CTG e Grupos Tradicionalistas.	Promover a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos (as) alunos (as) dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural;
As escolas realizam reuniões com pais, palestras, além de proporcionar momentos com a família. Atendimento psicológico na própria escola. Parceria com a Assistência social para atendimentos dos alunos vulneráveis.	Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias;

<p>Desenvolver formas alternativas de oferta do ensino fundamental, garantida a qualidade, para atender aos filhos e filhas de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante;</p> <p>Promover atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do esporte educacional e de desenvolvimento esportivo municipal;</p> <p>Propiciar o transporte escolar para a população do campo, com a colaboração financeira da União e do Estado de forma a garantir o acesso a escola de alunos e se necessário de professores e funcionários;</p>	<p>Disponer de padrões mínimos de infraestrutura, incluindo acessibilidade para as escolas do ensino fundamental, bem como prover recursos humanos necessários para a concretização da meta;</p> <p>Promover permanentemente a formação e a qualificação dos profissionais da educação do ensino fundamental;</p>														
<p>atingida no cumprimento da Resolução do CME – Ibiraras nº 005/2014 e RAE.</p> <p>A estratégia foi atingida, as escolas promovem interesse, bem como participação no JERGS, Olimpíadas Regionais e Escolinha de futebol gratuita.</p> <p>Reformas do ginásio da escola João Dal Piva O diagnóstico nos traz a leitura do transporte escolar.</p>	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Valor gasto</th> <th>Valor gasto</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>R\$ 1.043.926,67</td> <td>R\$ 1.135.629,83</td> </tr> <tr> <td>R\$ 3.866,39</td> <td>R\$ 4.351,10</td> </tr> <tr> <td>R\$ 71.452,23</td> <td>R\$ 65.360,99</td> </tr> <tr> <td>R\$ 406.030,89</td> <td>R\$ 507.109,26</td> </tr> <tr> <td>R\$ 504.181,96</td> <td>R\$ 499.951,19</td> </tr> <tr> <td>R\$ 62.261,59</td> <td>R\$ 63.208,39</td> </tr> </tbody> </table>	Valor gasto	Valor gasto	R\$ 1.043.926,67	R\$ 1.135.629,83	R\$ 3.866,39	R\$ 4.351,10	R\$ 71.452,23	R\$ 65.360,99	R\$ 406.030,89	R\$ 507.109,26	R\$ 504.181,96	R\$ 499.951,19	R\$ 62.261,59	R\$ 63.208,39
Valor gasto	Valor gasto														
R\$ 1.043.926,67	R\$ 1.135.629,83														
R\$ 3.866,39	R\$ 4.351,10														
R\$ 71.452,23	R\$ 65.360,99														
R\$ 406.030,89	R\$ 507.109,26														
R\$ 504.181,96	R\$ 499.951,19														
R\$ 62.261,59	R\$ 63.208,39														
<p>atingida no cumprimento da Resolução do CME – Ibiraras nº 005/2014 e RAE.</p>	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Valor gasto</th> <th>Valor gasto</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>R\$ 1.043.926,67</td> <td>R\$ 1.135.629,83</td> </tr> <tr> <td>R\$ 3.866,39</td> <td>R\$ 4.351,10</td> </tr> <tr> <td>R\$ 71.452,23</td> <td>R\$ 65.360,99</td> </tr> <tr> <td>R\$ 406.030,89</td> <td>R\$ 507.109,26</td> </tr> <tr> <td>R\$ 504.181,96</td> <td>R\$ 499.951,19</td> </tr> <tr> <td>R\$ 62.261,59</td> <td>R\$ 63.208,39</td> </tr> </tbody> </table>	Valor gasto	Valor gasto	R\$ 1.043.926,67	R\$ 1.135.629,83	R\$ 3.866,39	R\$ 4.351,10	R\$ 71.452,23	R\$ 65.360,99	R\$ 406.030,89	R\$ 507.109,26	R\$ 504.181,96	R\$ 499.951,19	R\$ 62.261,59	R\$ 63.208,39
Valor gasto	Valor gasto														
R\$ 1.043.926,67	R\$ 1.135.629,83														
R\$ 3.866,39	R\$ 4.351,10														
R\$ 71.452,23	R\$ 65.360,99														
R\$ 406.030,89	R\$ 507.109,26														
R\$ 504.181,96	R\$ 499.951,19														
R\$ 62.261,59	R\$ 63.208,39														
<p>atingida no cumprimento da Resolução do CME – Ibiraras nº 005/2014 e RAE.</p>	<p>atingida no cumprimento da Resolução do CME – Ibiraras nº 005/2014 e RAE.</p>														
<p>atingida no cumprimento da Resolução do CME – Ibiraras nº 005/2014 e RAE.</p>	<p>atingida no cumprimento da Resolução do CME – Ibiraras nº 005/2014 e RAE.</p>														
<p>atingida no cumprimento da Resolução do CME – Ibiraras nº 005/2014 e RAE.</p>	<p>atingida no cumprimento da Resolução do CME – Ibiraras nº 005/2014 e RAE.</p>														
<p>atingida no cumprimento da Resolução do CME – Ibiraras nº 005/2014 e RAE.</p>	<p>atingida no cumprimento da Resolução do CME – Ibiraras nº 005/2014 e RAE.</p>														
<p>atingida no cumprimento da Resolução do CME – Ibiraras nº 005/2014 e RAE.</p>	<p>atingida no cumprimento da Resolução do CME – Ibiraras nº 005/2014 e RAE.</p>														
<p>atingida no cumprimento da Resolução do CME – Ibiraras nº 005/2014 e RAE.</p>	<p>atingida no cumprimento da Resolução do CME – Ibiraras nº 005/2014 e RAE.</p>														

ESTRATÉGIAS	ANÁLISE DA COMISSÃO
<p>Meta 3: Contribuir para universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência do PNE, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85% (oitenta e cinco por cento).</p>	
<p>Regularizar o fluxo escolar no sistema de ensino por meio de ações planejadas e reduzir progressivamente as taxas de repetência e distorção idade/série por meio de apoio pedagógico e programa de aceleração e recuperação da aprendizagem – LDBEN.</p>	<p>Foi realizado Avaliação Institucional. Dados distorção idade/série, fonte: Trajetórias de Sucesso Escolar. Anos iniciais do ensino Fundamental 6,43%(2017) 5,44%(2018) Anos finais do Ensino Fundamental queda na distorção 32,4% (2017) 25,47% (2018)</p>
<p>Buscar parceria entre município e governo federal para construção de uma escola urbana de ensino fundamental para melhor atender a demanda da comunidade;</p>	<p>Pedido encaminhado através do PAR de uma escola com 12 salas, foi alegado não haver necessidade devido número de alunos cadastrado no censo. Solicitar novamente no PAR.</p>
<p>Oferecer o transporte escolar gratuito observado a escola mais próxima da residência do educando;</p>	<p>Estratégia atingida.</p>
<p>Buscar recursos junto ao governo federal e estadual para desenvolvimento e aprimoramento do transporte escolar;</p>	<p>Os recursos obtidos através do governo estadual e federal são insuficientes, pois o recurso é por aluno e não por quilômetros rodados. Aquisição de um micro ônibus escolar através do PAR.</p>
<p>Manter e ampliar programas e ações de correção de fluxo do ensino fundamental, por meio de acompanhamento individualizado do(a) aluno(a) com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas como aulas de reforço no turno complementar, estudos de recuperação, de forma a reposicioná-lo no contexto escolar de maneira compatível a sua idade;</p>	<p>Apoio do Ministério Público para essa estratégia; Levantamento através da SMECET de alunos com Distúrbio de Aprendizagem; Manutenção do reforço pedagógico. Elaboração Resolução CME nº15/2019</p>
<p>Incluir os alunos com necessidades educacionais especiais no ensino fundamental, mediante assessoramento e suporte pedagógico aos professores;</p>	<p>Estratégia atingida, com uma equipe formada por professora de AEE e Psicóloga na escola.</p>
<p>Educação no Trânsito – Teoria e Prática. Animais peçonhentos, mosquitos Aedes aegypti, cuidados com o lixo e a água parada. Projeto de Vida; Relacionamento; Valores; Hábitos; Prevenção e Combate as Drogas. Família é um porto seguro. Lugar da Autenticidade. Espaço da Liberdade. Treinamento "Primeiros socorros" Enfermeira Maria Nunes do Nascimento.</p>	<p>Herbie Eventos-Antônio Roque Buhler. Palestra Show com o escritor Wilson Cechetti e Deivid Freitas. Freij Jaime Bettega. Autenticidade. Espaço da Liberdade.</p>

<p>Meta Atingida</p>	<p>E efetuada através da FICAI online. Participação da escola estadual junto a RAE municipal.</p>	<p>Estatégia atingida.</p>	<p>E efetuada através da ficha de frequência dos beneficiários. Além da FICAI online, bem como a RAE.</p>	<p>E efetuada, pois aqueles matriculados e infrequentes são monitorados através da Escola e RAE. Disponibilização de transporte escolar. Pelo levantamento realizado junto as agentes de saúde não há casos de adolescentes fora da escola nessa faixa etária.</p>	<p>Estabelecer, em regime de colaboração entre o Estado e o município, ações para ampliação de vagas no Ensino Médio nas regiões e comunidades onde não houver cobertura de vagas suficientes para assegurar o direito de todos à educação, potencializando o uso dos espaços da rede estadual existente ou utilizando os prédios das escolas municipais, quando houver salas de aula ociosas, assegurando a continuidade de estudos a todos os estudantes que concluírem o Ensino Fundamental, em qualquer forma de organização curricular;</p>	<p>Fortalecer e aprimorar, os mecanismos que garantem o acesso e a frequência dos jovens à escola, através das redes de atendimento, conselhos tutelares, políticas de assistência e apoio aos jovens e suas famílias, a partir da vigência deste Plano;</p>	<p>Formular e implementar, progressivamente, política de gestão da infraestrutura no Ensino Médio que assegure:</p> <p>1. O atendimento da totalidade dos egressos do Ensino Fundamental e a inclusão dos alunos com defasagem de idade e dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação, no prazo de dois anos, a contar da vigência deste Plano;</p> <p>2. A expansão gradual do número de matrículas no Ensino Médio de acordo com a demanda de vagas necessárias à universalização desta etapa;</p>	<p>Estruturar e fortalecer, o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência dos jovens beneficiários de programas de transferência de renda no Ensino Médio, por meio de ações das secretarias de educação e escolas, quanto à frequência, ao aproveitamento escolar e à interação com o coletivo da escola, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à adolescência e juventude;</p>	<p>Promover estratégias sistemáticas, em regime de colaboração entre Estado e município, para a busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos fora da escola, em articulação com as famílias, os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude;</p>
----------------------	---	----------------------------	---	--	--	--	--	---	---

<p>A escola estadual oferece EJA noturno, tendo vagas suficientes. O Ensino Médio é somente diurno, tendo vagas suficientes.</p>	<p>Redimensionar nos sistemas de ensino, com prioridade para o sistema estadual, por competência, a oferta de Ensino Médio nos turnos diurno e noturno, ampliando as matrículas para Educação de Jovens e Adultos (EJA) e potencializando a distribuição ao territorial das escolas e do atendimento ao Ensino Médio, de forma a atender a demanda, em respeito às especificidades e necessidades dos(as) estudantes e das comunidades;</p>
<p>Sempre que necessário Estado e Município socializam espaços.</p>	<p>Constituir, em regime de colaboração entre Estado e município, formas para disponibilizar os espaços escolares à comunidade, para que ali se desenvolvam atividades culturais, esportivas, recreativas e de qualificação, criando uma cultura da participação e do cuidado solidário e com o patrimônio público;</p>
<p>A Escola Estadual de Ensino Médio, conta com adaptação do prédio escolar para atendimento de alunos com deficiência.</p>	<p>Adaptar prédios escolares para o atendimento a alunos com deficiência, a contar da vigência deste Plano, autorizando o funcionamento, somente, de novas instituições de ensino que estejam previstos em lei, por meio de ações das administradoras dos sistemas de ensino;</p>
<p>Há disponibilização de cursos no CRAS.</p>	<p>Desenvolver, sob responsabilidade dos gestores dos sistemas de ensino – administradores e normatizadores – programas de educação e de cultura para a população jovem da zona urbana e do campo, na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos, com o foco na qualificação social e profissional para aqueles que estejam com defasagem no fluxo escolar ou os que estão afastados da escola, estimulando a participação dos adolescentes e jovens nos cursos das áreas tecnológicas, científicas e artístico-culturais;</p>
<p>As organizações representativas da comunidade escolar: Círculos de Pais e Mestres, Conselhos Escolares, Grêmios Estudantis; estão devidamente instituídas e assíduas em seus funcionamentos.</p>	<p>Incentivar, por meio de ações dos órgãos gestores dos sistemas de ensino – administradores e normatizadores –, que as organizações representativas dos segmentos da comunidade escolar, Círculos de Pais e Mestres, Conselhos Escolares, Grêmios Estudantis e outros, sejam espaços de participação social na gestão democrática escolar e de exercício cotidiano da cidadania;</p>
<p>Programa Educação Conectada, e professores com equipamentos tecnológicos – Chromebook.</p>	<p>Assegurar, pelas mantenedoras das redes e instituições de ensino, que, em cinco (5) anos, a totalidade das escolas disponha de equipamentos tecnológicos e laboratórios de informática suficientes, com internet banda larga de conectividade e velocidade compatível com as necessidades, bem como supridos de softwares adequados à modernização da administração e para o apoio à melhoria do ensino e da aprendizagem;</p>

<p>Contabilizar, para fins do repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, as matrículas das matrículas da rede pública regular da educação básica regular, e as matrículas efetivadas, conforme o censo escolar mais atualizado, na educação especial oferecida em instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder; e com atuação exclusiva na modalidade, nos termos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007;</p>	<p>Meta 4: Universalizar, em regime de colaboração para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.</p>
<p>ESTRATÉGIAS</p>	<p>ANÁLISE DA COMISSÃO</p>
<p>Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, as matrículas das matrículas da rede pública regular da educação básica regular, e as matrículas efetivadas, conforme o censo escolar mais atualizado, na educação especial oferecida em instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder; e com atuação exclusiva na modalidade, nos termos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007;</p>	<p>Atendimento Educacional Especializado para 22 alunos. Estratégia atingida. A partir do momento que todas realizam o Censo Escolar anualmente.</p>

<p>Oferecer, permanentemente, programas eficazes de qualificação para a equipe gestora e para os trabalhadores em educação das instituições de Ensino Médio, organizando programa emergencial de formação de professores para atuarem nas áreas de conhecimento com carência de recursos humanos habilitados, em parceria com instituições de ensino superior, visando à adequação dos currículos acadêmicos ao atendimento da pluralidade do Ensino Médio;</p>	<p>Asssegurar a continuidade da implementação do princípio da integração entre cultura, ciência e trabalho como fundamento epistemológico e pedagógico, orientador da política curricular para o Ensino Médio, em todas as suas modalidades, que visa à formação dos estudantes e à constituição plena da sua cidadania.</p>
<p>A Escola Antônio Stella realiza a formação continuada de acordo com a sua necessidade, sempre buscando melhor aperfeiçoamento e qualidade aos professores.</p>	<p>Escola Antônio Stella oferece itinerário formativo, sendo uma das escolas Piloto do estado – Novo Ensino Médio.</p>

<p>Não existe listagem com demanda manifesta de crianças de 0 a 3 anos com deficiência.</p>	<p>Promover, no prazo de vigência deste PNE, a universalização do atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, observado o que dispõe a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;</p>
<p>Sala de AEE em pleno funcionamento, de acordo com a demanda. Formação mensal para a professora do atendimento.</p>	<p>Manter e aprimorar ao longo deste PNE, salas de AEE e fomentar a formação continuada de professores para o atendimento educacional especializado na rede regular de ensino;</p>
<p>Aos alunos que necessitam as escolas oferecem atendimento em sala de AEE, dependendo o diagnóstico, frequentam a Escola de Educação Especial bem me Quer - APAE.</p>	<p>Garantir atendimento educacional especializado em salas de AEE, classe, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar, a todos(as) alunos(as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de educação básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação de profissionais especializados;</p>
<p>Anualmente é solicitado através do PDDE</p>	<p>Aderir programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos(as) alunos(as) com deficiência por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação dos(as) alunos(as) com altas habilidades ou superdotação;</p>
<p>Não houve demanda para educação bilíngue.</p>	<p>Proporcionar a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS E BRAILLE;</p>
<p>Estratégia atingida, através da Hora Atividade, os professores e a psicóloga trocam informações e articulam para o processo ensino pedagógico do aluno.</p>	<p>Garantir a oferta de educação inclusiva e promover a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado;</p>

<p>Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos(as) alunos(as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou benéficiários(as) de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude;</p>	<p>Promover a articulação intersetorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as famílias, com o fim de desenvolver modelos de atendimento voltado à continuidade do atendimento escolar, na educação de jovens e adultos, das pessoas com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida;</p>
<p>E efetuar através da ficha de frequência dos beneficiários. Além da FICAI online, bem como a RAE.</p>	<p>Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando a ampliar as condições de apoio ao atendimento escolar integral das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculadas nas redes públicas de ensino;</p> <p>2016: R\$ 145.317,99 2017: R\$ 150.036,91 2018: R\$ 164.280,64 2019: R\$ 171.417,89</p> <p>Parceria com a APAE, valor repassado:</p>
<p>A Formação continuada oferecida pela SMECET, bem como através da parceria com a União faz a vida é estendida para os profissionais que trabalham na Escola de Educação Especial Bem Me Quer.</p>	<p>Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando a ampliar a oferta de formação continuada e a produção de material didático acessível, assim como os serviços de acessibilidade necessários ao pleno acesso, participação e aprendizagem dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados na rede pública de ensino;</p>
<p>Estatégia atingida.</p>	<p>Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, a fim de favorecer a participação das famílias e da sociedade na construção do sistema educacional inclusivo;</p>
<p>Estatégia atingida.</p>	<p>Manter e garantir parcerias com o poder Público Municipal, instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas para formação continuada de profissionais da educação visando a Educação Inclusiva;</p>

<p>Manter e ampliar parceria entre poder público municipal, governo estadual e governo federal, buscando recursos orgânicos para adequar as unidades escolares que prestam atendimento a Pessoa com Deficiência ou Instituição Educacional Especializada;</p>	<p>Garantir acesso e permanência dos educandos com deficiência através da aplicação das resoluções do Sistema Municipal de Educação, Lei e resoluções do Sistema Estadual de Educação e Sistema Nacional considerando as especificidades da Educação Especial;</p>	<p>Garantir a permanência na educação básica dos educandos doentes ou com ficha FICAI através de plano de recuperação de frequência e notas desenvolvidas na própria escola, conforme resolução nº 005/14; Decreto Lei nº 1044/69 e FICAI - Termo de Cooperação Ministério Público;</p>	<p>Garantir nos Projetos Pedagógico da rede pública uma avaliação ampla que valorize as demais habilidades dos estudantes com deficiência.</p>	<p>Meta 5: Alfabetizar, em regime de colaboração todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do Ensino Fundamental.</p>	<p>ESTRATÉGIAS</p>	<p>Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos (as) professores (as) e alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças;</p>	<p>Selecionar, certificar e divulgar tecnologias educacionais para a alfabetização de crianças, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas, devendo ser preferencialmente, como recursos educacionais abertos;</p>	<p>Apoiar a alfabetização de crianças do campo, indígenas, com a produção de materiais didáticos específicos, e desenvolver instrumentos de acompanhamento que considerem o uso da língua materna pelas comunidades indígenas;</p>
<p>Estratégia atingida.</p>	<p>Aplicação da Resolução do CME nº 003/2011, bem como a Resolução do CEE nº 56/2006.</p>	<p>Aplicação da Resolução do CME nº 005/2014.</p>	<p>Os PPs das escolas garantem uma avaliação diferenciada para a Educação especial, bem como em seus Regimentos Escolares e são discutidos por toda a comunidade escolar.</p>		<p>ANÁLISE DA COMISSÃO</p>	<p>IDEB 2017 = 5,9 , Meta projetada 5,9 2019 sem avaliação, meta projetada 6,3</p>	<p>Meta atingida, uma vez em que há o acompanhamento da Prova SAEB, disponibilizando os resultados para fins pedagógicos e aprimoramento do mesmo. Os resultados foram analisados através da avaliação institucional.</p>	<p>Ha apoio para a permanência na Escola Indígena, pois considera-se a importância da língua materna indígena. Visto que tem currículo específico e avaliação diferenciada.</p> <p>Previsão de valorização da vida no Campo no Documento Orientador do Território.</p>

<p>Meta atingida. Formações que a equipe pedagógica e diretiva solicita através de sugestões dos docentes.</p>	<p>Promover e estimular a formação inicial e continuada de professores (as) para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, estimulando a articulação entre programas de pós-graduação stricto sensu e ações de formação continuada de professores (as) para a alfabetização;</p>
<p>Meta atingida.</p>	<p>Apoiar a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal.</p>
<p>Meta 6: Oferecer em regime de colaboração, Educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% dos(as) alunos(as) da Educação Básica.</p>	<p>ESTRATEGIAS</p>
<p>ANÁLISE DA COMISSÃO</p>	<p>Promover, através do regime de colaboração, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos (as) alunos (as) na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola, bem como profissionais qualificados em nível superior ou técnico para atender as demandas para a formação integral do aluno, sempre respeitando sua realidade;</p>
<p>A rede municipal conta com um Plano de Ampliação de Vagas para a modalidade CRECHE; não havendo projeto para a Pré-escola. Já no Ensino Fundamental conta com oficinas de música, artes, dança e futebol, entretanto não é computado na carga horária do aluno</p>	<p>Instituir, em regime de colaboração, programa de construção de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, iniciando pela primeira etapa da educação básica – Educação Infantil;</p>
<p>Escola em Construção.</p>	<p>Institucionalizar e manter, em regime de colaboração, programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral;</p>
<p>Pedido efetuado através do PAR. Estratégia atingida em partes</p>	<p>Garantir a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como parques, museus, teatros, cinemas e planetários;</p>

<p>Orientar a aplicação da gratuidade de que trata o art. 13 da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, em atividades de ampliação da jornada escolar de alunos (as) das escolas da rede pública de educação básica, de forma concomitante com toda rede pública de ensino;</p>	<p>Atender às escolas do campo e de comunidades indígenas e quilombolas na oferta de educação em tempo integral, com base em consulta prévia e informada, considerando-se as peculiaridades locais;</p> <p>Oferecer gradativamente a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas;</p> <p>Adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais;</p>
<p>Atendimento em tempo integral em escola do campo foi efetuado, entretanto a comunidade escolar não foi a favor. Em consulta em 2013, a comunidade escolar foi ouvida e juntamente com o CME foi definido a não obrigatoriedade, sendo assim oferecidas oficinas optativas.</p> <p>Na escola de Educação Especial é oferecido em caráter Suplementar e na escola regular e oferecido em turno contrário.</p>	<p>Seguir a legislação no que se refere ao transporte escolar ser exclusivamente para a população escolar do campo e indígena e fazer o trajeto escola do campo/campo/escola do campo e indígena;</p> <p>Adequar os conteúdos curriculares e metodologias apropriadas às reais necessidades e interesses dos alunos da zona rural, bem como a organização escolar própria incluindo adequação do calendário escolar as fases do ciclo agrícola e as condições climáticas. Adequando a natureza do trabalho rural;</p> <p>Articular em regime de colaboração SMECET e CRE para que seja inserida de forma gradativa em todas as escolas do município (municipais e estaduais) a educação integral, iniciando pelo 1º ano do ensino fundamental e assim sucessivamente até o 9º ano, e ou por fases de desenvolvimento. Levando em consideração o desejo da comunidade local;</p>
<p>Na escola de Educação Especial é oferecido em caráter Suplementar e na escola regular e oferecido em turno contrário.</p> <p>São oferecidas oficinas em turno contrário de artes, dança, futebol e violão, bem como apoio pedagógico para aqueles que necessitam.</p>	<p>Além desses, devido à particularidade do município, existem alunos da cidade que vão para a escola do campo.</p> <p>O município de Ibiraitas é estritamente agrícola com multiculturas. Visualizando os projetos das escolas de campo, percebe-se a adequação com os interesses dos alunos.</p> <p>Estratégia cumprida na reestruturação do PPP do sistema Municipal de Ensino.</p>
<p>Articular em regime de colaboração SMECET e CRE para que seja inserida de forma gradativa em todas as escolas do município (municipais e estaduais) a educação integral, iniciando pelo 1º ano do ensino fundamental e assim sucessivamente até o 9º ano, e ou por fases de desenvolvimento. Levando em consideração o desejo da comunidade local;</p> <p>Incentivar a oferta de educação integral gradativa elaborando plano de expansão, prevendo percentual de aplicação até o final do PME, com base em consulta prévia e informada considerando as peculiaridades locais.</p>	<p>Além desses, devido à particularidade do município, existem alunos da cidade que vão para a escola do campo.</p> <p>O município de Ibiraitas é estritamente agrícola com multiculturas. Visualizando os projetos das escolas de campo, percebe-se a adequação com os interesses dos alunos.</p> <p>Estratégia cumprida na reestruturação do PPP do sistema Municipal de Ensino.</p> <p>As escolas municipais não contam com infraestrutura suficiente para atender em tempo integral.</p> <p>Já a rede estadual não tem dados para analisar.</p> <p>O plano de expansão foi elaborado somente para a modalidade CRECHE.</p>

Meta 7: Fomentar, em regime de colaboração a qualidade da educação básica em todas etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB.

ANÁLISE DA COMISSÃO	ESTRATÉGIAS
<p>Elaborar, diagnóstico detalhado, em regime de colaboração, resguardadas as responsabilidades, composto por dados e análises, considerando o resultado do IDEB, formação docente, perfil dos estudantes e do corpo de profissionais da educação, das condições de infraestrutura das escolas, dos recursos pedagógicos disponíveis, nas características da gestão e em outras dimensões relevantes, considerando as especificidades das modalidades de ensino; e outros indicadores apontados como pertinentes, sobre a situação e sua relação com a meta estabelecida no PME;</p>	<p>Elaborar, considerando o diagnóstico realizado, plano de ação, em regime de colaboração, resguardadas as responsabilidades, focando o alcance das metas do IDEB;</p>
<p>Elaborar, diagnóstico detalhado, em regime de colaboração, resguardadas as responsabilidades, composto por dados e análises, considerando o resultado do IDEB, formação docente, perfil dos estudantes e do corpo de profissionais da educação, das condições de infraestrutura das escolas, dos recursos pedagógicos disponíveis, nas características da gestão e em outras dimensões relevantes, considerando as especificidades das modalidades de ensino; e outros indicadores apontados como pertinentes, sobre a situação e sua relação com a meta estabelecida no PME;</p>	<p>Elaborar, considerando o diagnóstico realizado, plano de ação, em regime de colaboração, resguardadas as responsabilidades, focando o alcance das metas do IDEB;</p>
<p>Elaborar, diagnóstico detalhado, em regime de colaboração, resguardadas as responsabilidades, composto por dados e análises, considerando o resultado do IDEB, formação docente, perfil dos estudantes e do corpo de profissionais da educação, das condições de infraestrutura das escolas, dos recursos pedagógicos disponíveis, nas características da gestão e em outras dimensões relevantes, considerando as especificidades das modalidades de ensino; e outros indicadores apontados como pertinentes, sobre a situação e sua relação com a meta estabelecida no PME;</p>	<p>Elaborar, considerando o diagnóstico realizado, plano de ação, em regime de colaboração, resguardadas as responsabilidades, focando o alcance das metas do IDEB;</p>
<p>Elaborar, diagnóstico detalhado, em regime de colaboração, resguardadas as responsabilidades, composto por dados e análises, considerando o resultado do IDEB, formação docente, perfil dos estudantes e do corpo de profissionais da educação, das condições de infraestrutura das escolas, dos recursos pedagógicos disponíveis, nas características da gestão e em outras dimensões relevantes, considerando as especificidades das modalidades de ensino; e outros indicadores apontados como pertinentes, sobre a situação e sua relação com a meta estabelecida no PME;</p>	<p>Elaborar, considerando o diagnóstico realizado, plano de ação, em regime de colaboração, resguardadas as responsabilidades, focando o alcance das metas do IDEB;</p>
<p>Elaborar, diagnóstico detalhado, em regime de colaboração, resguardadas as responsabilidades, composto por dados e análises, considerando o resultado do IDEB, formação docente, perfil dos estudantes e do corpo de profissionais da educação, das condições de infraestrutura das escolas, dos recursos pedagógicos disponíveis, nas características da gestão e em outras dimensões relevantes, considerando as especificidades das modalidades de ensino; e outros indicadores apontados como pertinentes, sobre a situação e sua relação com a meta estabelecida no PME;</p>	<p>Elaborar, considerando o diagnóstico realizado, plano de ação, em regime de colaboração, resguardadas as responsabilidades, focando o alcance das metas do IDEB;</p>
<p>Elaborar, diagnóstico detalhado, em regime de colaboração, resguardadas as responsabilidades, composto por dados e análises, considerando o resultado do IDEB, formação docente, perfil dos estudantes e do corpo de profissionais da educação, das condições de infraestrutura das escolas, dos recursos pedagógicos disponíveis, nas características da gestão e em outras dimensões relevantes, considerando as especificidades das modalidades de ensino; e outros indicadores apontados como pertinentes, sobre a situação e sua relação com a meta estabelecida no PME;</p>	<p>Elaborar, considerando o diagnóstico realizado, plano de ação, em regime de colaboração, resguardadas as responsabilidades, focando o alcance das metas do IDEB;</p>
<p>Elaborar, diagnóstico detalhado, em regime de colaboração, resguardadas as responsabilidades, composto por dados e análises, considerando o resultado do IDEB, formação docente, perfil dos estudantes e do corpo de profissionais da educação, das condições de infraestrutura das escolas, dos recursos pedagógicos disponíveis, nas características da gestão e em outras dimensões relevantes, considerando as especificidades das modalidades de ensino; e outros indicadores apontados como pertinentes, sobre a situação e sua relação com a meta estabelecida no PME;</p>	<p>Elaborar, considerando o diagnóstico realizado, plano de ação, em regime de colaboração, resguardadas as responsabilidades, focando o alcance das metas do IDEB;</p>
<p>Elaborar, diagnóstico detalhado, em regime de colaboração, resguardadas as responsabilidades, composto por dados e análises, considerando o resultado do IDEB, formação docente, perfil dos estudantes e do corpo de profissionais da educação, das condições de infraestrutura das escolas, dos recursos pedagógicos disponíveis, nas características da gestão e em outras dimensões relevantes, considerando as especificidades das modalidades de ensino; e outros indicadores apontados como pertinentes, sobre a situação e sua relação com a meta estabelecida no PME;</p>	<p>Elaborar, considerando o diagnóstico realizado, plano de ação, em regime de colaboração, resguardadas as responsabilidades, focando o alcance das metas do IDEB;</p>

<p>Garantir transporte gratuito para todos os estudantes que dele necessitem, priorizando a educação do/no campo, na faixa etária da educação escolar obrigatória, visando reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação local, mediante:</p> <p>a) renovação e padronização integral da frota de veículos, de acordo com especificações definidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro), e financiamento compartilhado, com participação da União proporcional às necessidades dos entes federados;</p> <p>b) programas suplementares de apoio ao transporte escolar, possibilitado o regime de colaboração, em articulação com o transporte público;</p>	<p>Priorizar o transporte escolar intra-campo;</p>						
<p>Desenvolver pesquisas, no âmbito dos sistemas de ensino e em regime de colaboração, em parceria com as instituições de ensino superior e com os movimentos sociais, para o atendimento escolar da população do/no campo que considerem as especificidades locais e as boas práticas nacionais e internacionais;</p>	<p>Universalizar, até o quinto ano* de vigência deste PME, o acesso à rede mundial de computadores em alta velocidade e triplicar, até o final da década, a relação computador/estudante nas escolas da rede pública de educação básica;</p>						
<p>Parcerias com Emater. Programa a união faz a Vida. Disponibilização de ajuda de custos com o transporte de alunos para a Escola agrícola estadual e federal.</p>	<p>Promover e estimular a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação, provendo formação continuada neste campo, a todos os professores, por meio de ações da Secretaria Municipal de Educação;</p>						
<p>Ha computadores nas escolas, mas não é suficiente para atender a demanda de todos os alunos. Sendo que estão defasados.</p>	<p>Ampliar programas e aprofundar ações de atendimento aos estudantes em todas as etapas da educação básica, com programas suplementares de material didático - escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde, por meio de ações articuladas entre os sistemas de ensino e órgãos afins;</p>						
<p>Estratégia já analisada na META 02.</p>	<p>Para o município recebe: PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar; PNATE – Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar; PNATE – Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar; PNL D – Programa Nacional do Livro Didático; Entretanto o valor repassado pelo município para suplementar o transporte escolar, alimentação e material didático em 2019 é:</p> <table border="1" data-bbox="159 1444 766 2031"> <tr> <td>Transporte</td> <td>R\$ 499.951,19</td> </tr> <tr> <td>Alimentação</td> <td>R\$ 145.737,76</td> </tr> <tr> <td>Material didático</td> <td>R\$ 10.284,98</td> </tr> </table>	Transporte	R\$ 499.951,19	Alimentação	R\$ 145.737,76	Material didático	R\$ 10.284,98
Transporte	R\$ 499.951,19						
Alimentação	R\$ 145.737,76						
Material didático	R\$ 10.284,98						

<p>Forver equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da educação básica, criando mecanismos para implementação das condições necessárias para a universalização das bibliotecas nas instituições educacionais, com acesso a redes digitais de computadores, inclusive a Internet, sob responsabilidade da secretaria municipal de Educação;</p>	<p>Desenvolver políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade;</p> <p>Implementar políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando os princípios da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente;</p> <p>Garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas e implementar ações educacionais, nos termos das Leis 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e 11.645, de 10 de março de 2008, assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil;</p>
<p>Atividades desenvolvidas pela Psicóloga onde trabalha 20 h semanais com as escolas.</p>	<p>Até o momento não houve casos de adolescentes e jovens em regime de liberdade assistida. Entretanto em 2016 foi aprovado o Plano Municipal Socioeducativo.</p>
<p>Estratégia executada pelas escolas; constata-se através do PPP, Regimento do sistema Municipal de Educação. Projetos Elaborados pelas escolas, conforme Resolução CME nº 02 de 29/04/11.</p>	<p>Consolidar a educação escolar no campo de populações tradicionais, de populações itinerantes e de comunidades indígenas e quilombolas, respeitando a articulação entre os ambientes escolares e comunitários e garantindo: o desenvolvimento sustentável e preservação da identidade cultural; a participação da comunidade na definição do modelo de organização pedagógica e de gestão das instituições, consideradas as práticas socioculturais e as formas particulares de organização do tempo; a oferta bilingue na educação infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, em língua materna das comunidades indígenas e em língua portuguesa; a reestruturação e a aquisição de equipamentos; a oferta de programa para a formação inicial e continuada de profissionais da educação; e o atendimento em educação especial;</p>
<p>Estratégia executada.</p>	<p>Consolidar a educação escolar no campo de populações tradicionais, de populações itinerantes e de comunidades indígenas e quilombolas, respeitando a articulação entre os ambientes escolares e comunitários e garantindo: o desenvolvimento sustentável e preservação da identidade cultural; a participação da comunidade na definição do modelo de organização pedagógica e de gestão das instituições, consideradas as práticas socioculturais e as formas particulares de organização do tempo; a oferta bilingue na educação infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, em língua materna das comunidades indígenas e em língua portuguesa; a reestruturação e a aquisição de equipamentos; a oferta de programa para a formação inicial e continuada de profissionais da educação; e o atendimento em educação especial;</p>

<p>Desenvolver currículos e propostas pedagógicas específicas para educação escolar para as escolas do/no campo e para as comunidades indígenas, incluindo os conteúdos culturais correspondentes às respectivas comunidades e considerando o fortalecimento das práticas socioculturais e da língua materna de cada comunidade indígena, produzindo e disponibilizando materiais didáticos específicos, inclusive para os(as) alunos(as) com deficiência, sob responsabilidade da secretaria municipal de Educação;</p>	<p>Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais, por meio de ações do Fórum Estadual de Educação e fóruns municipais de educação;</p> <p>Promover a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local e nacional, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional, por meio de articulação do Estado e dos municípios;</p> <p>Universalizar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos(as) estudantes da rede escolar pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde.</p>
<p>Estratégia Executada.</p>	<p>Estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, emocional, Dimensões do Ser Humano, Resiliência + Equilíbrio. Palestra com Frei Jaime Bettega: Espiritualidade, as Paixões da Alma e a Dinâmica da Vida. Vera Miranda: Alcançaremos a maturidade quando decidimos viver, trabalhar e amar... a nosso favor!</p> <p>Encontros com a psicóloga para melhorar a qualidade de vida através de trabalhos de autoestima, saúde mental e emocional.</p>
<p>Estratégia atingida através de palestras, encontros em escolas, Ações da RAE – Rede de Apoio a Escola e da Rede de Apoio às Famílias, constituída pela Secretaria de Educação (orientadora, psicóloga), Ação Social (Assistente Social), Saúde (psicólogas), Conselho Tutelar, APAE.</p>	<p>Estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, emocional, Dimensões do Ser Humano, Resiliência + Equilíbrio. Palestra com Frei Jaime Bettega: Espiritualidade, as Paixões da Alma e a Dinâmica da Vida. Vera Miranda: Alcançaremos a maturidade quando decidimos viver, trabalhar e amar... a nosso favor!</p> <p>Encontros com a psicóloga para melhorar a qualidade de vida através de trabalhos de autoestima, saúde mental e emocional.</p>
<p>Secretarias de Educação e Saúde, com profissionais: psicólogos, enfermeiras, vigilantes sanitários e ambientais.</p>	<p>Universalizar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos(as) estudantes da rede escolar pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde.</p>
<p>Secretarias de Educação e Saúde, com profissionais: psicólogos, enfermeiras, vigilantes sanitários e ambientais.</p>	<p>Estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, emocional, Dimensões do Ser Humano, Resiliência + Equilíbrio. Palestra com Frei Jaime Bettega: Espiritualidade, as Paixões da Alma e a Dinâmica da Vida. Vera Miranda: Alcançaremos a maturidade quando decidimos viver, trabalhar e amar... a nosso favor!</p> <p>Encontros com a psicóloga para melhorar a qualidade de vida através de trabalhos de autoestima, saúde mental e emocional.</p>
<p>Estratégia Executada.</p>	<p>Promover, com especial ênfase, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e leitoras e a capacitação de professores e professoras, bibliotecários e bibliotecárias e agentes da comunidade para atuar como mediadores e mediadoras da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem, sob responsabilidade da secretaria municipal de Educação.</p>

ANÁLISE DA COMISSÃO	ESTRATÉGIAS
<p>Meta 8: Contribuir para elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência do PNE, para as populações do campo, comunidades indígenas, comunidades quilombolas e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros, com vistas à superação da desigualdade educacional.</p> <p>Meta 09: elevar, em regime de colaboração a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 95% (noventa e cinco por cento) até o final da vigência deste Plano, universalizar a alfabetização e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.</p> <p>Meta 10: Oferecer, em regime de colaboração de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma matriculas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.</p>	<p>Incentivar, programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associando esses programas às estratégias sociais que possam garantir a continuidade da escolarização, com acesso gratuito ao ensino fundamental, ao ensino médio e médio integrado à educação profissional para os jovens, adultos e idosos;</p> <p>Promover, em parceria com as áreas da saúde, assistência social, conselhos tutelares e Ministério público, o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola para os segmentos populacionais considerados na meta, identificando motivos de afastamentos e colaborando com os sistemas e redes de ensino na garantia de frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses estudantes na rede pública;</p>
<p>Ações de incentivo através de transporte para o EJA e CRAS. Levantamento do número de adultos que não concluíram os estudos e envio da relação ao EJA. (Escola Estadual).</p>	<p>Oportunizar formação permanente aos docentes de todos os sistemas de ensino, em temas contemporâneos como os direitos humanos, os contextos sociais, culturais e ambientais, fortalecendo a função social da educação como indutora de práticas de respeito ao outro e como propulsora de ações solidárias que ajudem a desenvolver o espírito republicano, auxiliando a comunidade escolar no enfrentamento dos preconceitos;</p>
<p>E efetuada através da ficha de frequência dos beneficiários. Além da FICAI online, bem como a RAE. Estratégia atingida.</p>	<p>A nível de município existe a Lei Municipal nº 1.259/99 de auxílio para formação aos professores.</p>

<p>Assegurar, que em todos os sistemas de ensino público e privado sejam cumpridos os termos das "Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro- Brasileira e Africana" – Resolução 1/2004 do CNE/CP. Diretrizes que devem ser observadas pelas instituições de ensino que atuam nos níveis e modalidades da Educação Básica e em especial por instituições que desenvolvem programas de formação inicial e continuada de professores;</p>	<p>Desenvolver políticas para os alunos negros, excluídos do sistema de ensino, criando um ambiente social mais favorável e com equidade, no qual a escola seja um espaço em que as discussões sobre etnia façam parte do cotidiano de modo a minimizar toda forma de evasão ou a exclusão por motivo de discriminação racial. Promover ações que favoreçam a autoestima e a autoimagem do aluno negro, com enfoque no processo cultural e histórico, para que se possa discutir a formação das identidades étnicas no Brasil e no Rio Grande do Sul;</p>	<p>Garantir, sob coordenação da SEDUC-RS e em parceria com as Secretarias Municipais de Educação, a oferta gratuita da educação para jovens e adultos na modalidade de EJA, fortalecendo o compromisso com a universalização da alfabetização como política de Estado, que implica em viabilizar a continuidade dos estudos a todos os estudantes que não tiveram acesso à educação básica na idade própria;</p>	<p>Levantar, a partir da vigência deste Plano, periodicamente, dados da população analfabeta ou com o ensino fundamental incompleto, existente no município, por meio das escolas, entidades religiosas, associações de bairro e agentes de saúde, com a Secretaria Municipal de Educação com a finalidade de atender a demanda e elevar o nível de escolaridade da população ibirairense;</p>	<p>Realizar periodicamente, chamadas públicas regulares para educação de jovens e adultos, com ampla divulgação e formas de busca ativa em regime de colaboração entre entes federados e em parceria com as organizações da sociedade civil;</p>	<p>Oportunizar programas de formação de educadores de EJA, capacitados para atuar de acordo com o perfil dos estudantes, e habilitados ao exercício do magistério nas séries iniciais do ensino fundamental, de forma a atender a demanda de instituições públicas e privadas envolvidas no esforço de universalização da alfabetização;</p>
<p>Presente no PPP e Regimento das Escolas e resolução CME nº 02 de 29/04/11.</p>	<p>Projetos de valorização dessas Etnias realizadas nas Escolas.</p>	<p>Estratégia atingida.</p>	<p>Estratégia atingida em parceria com a Secretaria de saúde, onde foi feito levantamento de dados.</p>	<p>É divulgado edital de matrículas, sendo um município pequeno e de fácil mobilização.</p>	<p>Não há formação específica para educadores do EJA</p>

<p>Apoiar ações de alfabetização para jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica, estabelecendo mecanismo e incentivos que integrem, em regime de colaboração, os sistemas de ensino e os segmentos empregadores, públicos e privados, no sentido de promover e compatibilizar a jornada de trabalho dos trabalhadores com a oferta das ações de alfabetização e de educação de jovens e adultos;</p>	<p>Viabilizar, durante a vigência deste Plano, projetos, desenvolvidos em parceria com instituições pública e privada, para que os alunos da educação de jovens e adultos tenham acesso a escolarização básica.</p>
<p>Estratégia atingida, através da parceria entre município, escola estadual e APAE.</p>	<p>Meta 11 Colaborar para Triplicar as matrículas da Educação Profissional Técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% da expansão no segmento público.</p>
<p>ANÁLISE DA COMISSÃO</p>	<p>ESTRATÉGIAS</p>
<p>Ampla divulgação dos cursos técnicos nas escolas do município e cedência de espaço público para realização dos mesmos.</p>	<p>Incentivar os alunos do município a participar de cursos técnicos, primando pela qualidade do desenvolvimento do curso e escolha de profissionais;</p>
<p>O município disponibiliza auxílio de transporte com preço acessível para a cidade de Sertão e gratuito para Lagoa Vermelha.</p>	<p>Oportunizar meios de acesso a cursos técnicos em municípios da região;</p>
<p>Solicitação através do PAR.</p>	<p>Ampliar espaços públicos de acesso à informática, favorecendo a participação dos alunos nos cursos;</p>
<p>Estratégia não atingida</p>	<p>Estimular e intensificar o fortalecimento de parcerias entre município, programas estaduais e federais de formação profissional;</p>
<p>Estratégia executada.</p>	<p>Promover através do regime de colaboração cursos técnicos profissionalizantes com base em levantamento prévio, considerando as necessidades locais.</p>
<p>Meta 12, 13 e 14: Contribuir para elevar gradativamente até o final da vigência deste PNE, a taxa bruta da matrícula na Educação Superior da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para novas matrículas.</p>	<p>ESTRATÉGIAS</p>
<p>ANÁLISE DA COMISSÃO</p>	<p>ESTRATÉGIAS</p>
<p>Além da divulgação o município oferece transporte para os alunos efetuaem o ENEM.</p>	<p>Incentivar a participação dos alunos do Município no ENEM;</p>
<p>Wi-Fi liberado na praça pública municipal e nas escolas municipais.</p>	<p>Criar espaços públicos de acesso à informática, favorecendo a participação dos alunos nos cursos e ou disciplinas não presenciais;</p>
<p>Manutenção de convênio com a UPF- PROPET</p>	<p>Estimular a integração entre Município e Instituições de Ensino Superior, através da realização de parcerias e convênios;</p>

<p>Através de contrato de auxílio com a Associação dos Universitários de Ibirataras (AUBI), o município disponibilizou em valores:</p> <table border="1" data-bbox="159 185 399 1086"> <thead> <tr> <th>ANO</th> <th>VALOR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2017</td> <td>R\$ 105.600,00</td> </tr> <tr> <td>2018</td> <td>R\$ 110.000,00</td> </tr> <tr> <td>2019</td> <td>R\$ 114.125,00</td> </tr> </tbody> </table>	ANO	VALOR	2017	R\$ 105.600,00	2018	R\$ 110.000,00	2019	R\$ 114.125,00	<p>Estimular e oportunizar o ingresso da população no Ensino Superior;</p> <p>E divulgar aos estudantes do município a oferta das Faculdades e Universidades da Região, bem como a oportunidade de participarem da Interação da UPF e IDEAU, onde a Universidade abre as portas dos seus cursos de graduação para que os estudantes possam saber mais sobre a formação que é oferecida, sua estrutura, laboratórios e trabalho das diferentes áreas. Com a disponibilização de Transporte Público para esse fim.</p> <p>Auxiliar na identificação de campos específicos que demandam formação em nível de formação Lato Sensu e Stricto Sensu;</p> <p>Estímulo ao desenvolvimento da pós-graduação, visando ao aumento do número de especialistas, mestres e doutores, a cargo das Instituições de Ensino Superior;</p> <p>Firmar parceria com as IES para realização de cursos de pós-graduação para as áreas que apontam tendência de expansão, como forma de atrair investimentos, ampliando a arrecadação de impostos para o Município;</p> <p>Firmar e estreitar a parceria com a Associação dos Universitários de Ibirataras.</p> <p>Anualmente o município renova a parceria, principalmente financeira com a AUBI.</p>
ANO	VALOR								
2017	R\$ 105.600,00								
2018	R\$ 110.000,00								
2019	R\$ 114.125,00								
<p>Meta 15:</p> <p>Contribuir, em regime de colaboração, política de formação dos profissionais da educação, assegurando que todos os professores da educação básica possam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam, até o último ano de vigência desse Plano.</p> <p>Meta 16:</p> <p>Buscar formar, em nível de pós-graduação, 80% (oitenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência do PNE, e garantir a todos/as os/as profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextos dos sistemas de ensino.</p> <p>Meta 17:</p> <p>Valorizar os/as profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos/as demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência do PNE.</p> <p>Meta 18:</p> <p>Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a partir da aprovação do PNE a reestruturação e atualização de planos de Carreira para os/as profissionais da educação básica de todo o sistema de ensino e, para o plano de Carreira dos/as profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.</p>	<p>Meta 15:</p> <p>Contribuir, em regime de colaboração, política de formação dos profissionais da educação, assegurando que todos os professores da educação básica possam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam, até o último ano de vigência desse Plano.</p> <p>Meta 16:</p> <p>Buscar formar, em nível de pós-graduação, 80% (oitenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência do PNE, e garantir a todos/as os/as profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextos dos sistemas de ensino.</p> <p>Meta 17:</p> <p>Valorizar os/as profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos/as demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência do PNE.</p> <p>Meta 18:</p> <p>Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a partir da aprovação do PNE a reestruturação e atualização de planos de Carreira para os/as profissionais da educação básica de todo o sistema de ensino e, para o plano de Carreira dos/as profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.</p>								

ANÁLISE DA COMISSÃO	ESTRATÉGIAS
Estratégia executada.	Garantir o acesso à formação dos professores do magistério público municipal, através da manutenção da Lei municipal de auxílio para os professores, lei 1.259/1999 alterada pela lei 1.914/2009, mantendo o auxílio de 35% nos cursos de graduação e pós-graduação;
Meta atingida	Implementar a reformulação do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, levando em consideração os direitos conquistados pela categoria e aplicação da Lei vigente;
Não houve solicitação	Consolidar o financiamento estudantil a estudantes matriculados em cursos de licenciatura com avaliação positiva pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES, na forma da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, inclusive a amortização do saldo devedor pela docência efetiva na rede pública de educação básica;
Além de acolher os estagiários do magistério de diferentes faculdades, o município no ano de 2018/2019 teve através do PROPET estagiários nas escolas municipais.	Valorizar as práticas de ensino e os estágios nos cursos de formação de nível médio e superior dos profissionais da educação, visando ao trabalho sistemático de articulação entre a formação acadêmica e as demandas da educação básica;
Estratégia executada, através de 1/3 de hora atividade	Promover a qualidade do ensino público proporcionando condições para o planejamento docente das atividades pedagógicas;
Estratégia executada, regulamentação normatizada em 18 de dezembro de 2015, e através do Parecer favorável nº 008/2015 do CME.	Assegurar tempo específico de estudo e planejamento aos professores da rede pública e sua devida regulamentação através da SMECET;
A Comissão de Avaliação foi regulamentada em 30 de setembro de 2014, procura aperfeiçoar anualmente o processo.	Modernizar e aperfeiçoar periodicamente o processo de avaliação dos profissionais de educação;
Estratégia fortalecida anualmente, através da formação continuada aos professores.	Promover permanentemente a formação e a qualificação dos profissionais da educação, para dar continuidade à política de inclusão dos alunos com necessidades educacionais especiais, garantindo o ensino e a avaliação de forma diferenciada, com acompanhamento do desenvolvimento global do aluno;
A Equipe da SMECET procura realizar e estabelecer a presente estratégia, observando a formação e aptidão de cada professor.	Estabelecer quadro de pessoal compatível com a realidade verificada em cada escola;
Estratégia executada, devendo ser analisada anualmente.	Racionalizar a gestão de recursos humanos de forma a melhorar a relação do número de alunos, por professor, na rede municipal de ensino;
Estratégia executada e formalizada através do PPP da Smecet.	Proporcionar espaços para construção de projetos;
Cresol.	Desenvolver proposta curricular cooperativa e solidária;

<p>Proporcionar, periodicamente, a construção e reconstrução do currículo com a participação de todos os seguimentos organizados.</p>	<p>Meta 19: Contribuir para assegurar condições, no prazo de 2 anos, para a efetivação da gestão democrática da Educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.</p>
<p>ANÁLISE DA COMISSÃO</p>	<p>ESTRATÉGIAS</p> <p>Ampliar os programas de apoio e formação aos (às) conselheiros(as) dos conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, dos conselhos de alimentação escolar, dos conselhos regionais e de outros e aos(as) representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, garantindo a esses colegiados recursos financeiros, espaço físico adequado e qualidade dos meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções;</p> <p>Estimular, em todas as redes de educação básica, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e associações de pais, assegurando-se-lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações;</p>
<p>O Presidente do CME participou de várias formações, através da UNCME/RS. Foi oportunizado através do Programa a União faz a Vida formação para as merendeiras das escolas(CAE). Enquanto aos recursos financeiros nenhum tem orçamento próprio, sendo de obrigatoriedade a SMECET fornecer os subsídios necessários. Sobre o espaço físico e equipamentos, somente o CME tem. Meios de transporte são fornecidos pela SMECET quando solicitados.</p> <p>As organizações representativas da comunidade escolar: Circulos de Pais e Mestres, Conselhos Escolares, Grêmios Estudantis; estão devidamente instituídas e assíduas em seu funcionamento.</p>	<p>Estimular a constituição e o fortalecimento de conselhos escolares e conselhos municipais de educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo;</p>
<p>Os Conselhos escolares ganharam espaço e se fortaleceram após a criação de seus regimentos, passando a efetuar a fiscalização da gestão escolar e a participação no sistema educacional.</p>	<p>Garantir a constituição e fortalecimento do Sistema Municipal de Educação através da organização do CME dispondo de espaço físico adequado e horário disponível ao seu presidente para exercer as funções de fiscalização e acompanhamento, quando, professor público municipal designado a essa função, que permaneça lotado em sua escola de origem dispensando as horas necessárias para fiel cumprimento das atribuições pertinentes de conselheiro sem qualquer prejuízo a sua condição de professor;</p>
<p>A atual administração por entender a importância do CME, dispõem de sala, equipamento e RH, transporte e todos os subsídios necessários e solicitados. O pleno funcionamento do CME é monitorado pelo Ministério Público.</p>	<p>Planejar, democraticamente, todas as ações e atividades pertinentes ao processo pedagógico com base nas experiências das escolas e dos profissionais da educação, bem como, valorizar as iniciativas e a informação de cada profissional envolvido no processo.</p>

Comissão de Monitoramento e Sistematização:

Márcia Moura Z. Faria

Elaine Vaz

Regina M. Silva

<p>Meta 20: Contribuir para ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.</p>	<p>ESTRATÉGIAS</p>
<p>ANÁLISE DA COMISSÃO</p>	<p>Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem, nos termos do Parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a transparência e o controle social na utilização dos recursos Públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas, a criação de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB, com a colaboração entre o Ministério da Educação, as Secretarias de Educação do Estado e do Município, e os Tribunais de Contas da União e do Estado.</p>

É disponibilizado aos cidadãos ibiratarense o Portal da Transparência, e os dados para os membros do Conselho de acompanhamento e controle social - CACS do FUNDEB, através audiência pública com a participação dos membros do FUNDEB. Entretanto, não foi fornecido capacitação para os mesmos. Para isso dependemos da unidade.